



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Purus
Divisão de Atenção à Saúde Indígena

ANEXO 01

RELATÓRIO SITUACIONAL DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA ALTO RIO PURUS

1. HISTÓRICO

De acordo com o PDSI 2020-2023, o Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Purus (DSEI ARP) com sede em Rio Branco-AC abrange sete municípios, sendo quatro no Estado do Acre (Assis Brasil, Manoel Urbano, Santa Rosa do Purus e Sena Madureira); dois no Estado do Amazonas (Boca do Acre e Pauini); e um no Estado de Rondônia (Porto Velho). Fazem parte deste Distrito indígena dos grupos étnicos: Apurinã, Jamamadi, Jaminawa, Kaxarari, Kaxinawá, Madjá/Kulina e Manchineri, predominando os troncos linguísticos Pano, Aruak e Arawá. A população atual é de 12.597 indígenas, que residem nas 146 aldeias de sua abrangência. O acesso se dá através de carros, barcos e aviões de pequeno porte.

Características dos povos indígenas:

Manchineri — pertence ao tronco linguístico Aruak, tem o Manchineri como língua principal e o português como segunda língua. Alguns membros desse povo lêem e escrevem em Manchineri e em Português.

Jaminawa - pertence ao tronco linguístico Pano, tem o Jaminawa como língua principal e o português como segunda língua. Alguns membros desse povo lêem e escrevem nas duas línguas.

Kaxinawá/Huni Kui - pertence ao tronco linguístico Pano, tem o Kaxinawá como língua principal e o português como segunda língua. Alguns membros desse povo lêem e escrevem nas duas línguas.

Kaxarari — pertence ao tronco linguístico Pano, tem o Kaxarari como língua principal e o português como segunda língua. Alguns membros desse povo lêem e escrevem nas duas línguas.

Kulina - pertence ao tronco linguístico Arawá, tem o Kulina como língua principal, poucas pessoas desse povo falam o português.

Jamamadi - pertence ao tronco linguístico Aruak, tem o Jamamadi como língua principal, poucas pessoas desse povo falam o português.

Apurinã - pertence ao tronco linguístico Aruak. Na região de Boca do Acre o Apurinã é a segunda língua, enquanto o português é a primeira. Já em Pauini – AM, o Apurinã é a primeira língua, e o português, a segunda.

Devido à expansão do cultivo de seringais nativos na região do Estado do Acre e do Amazonas, os povos indígenas existentes nesses dois Estados foram forçados a aprender a falar o português regional. Alguns povos foram bastante pressionados e discriminados, então passaram a falar somente o português, deixando para trás seus costumes, línguas, crenças e tradições. Outros povos também sofreram essa pressão, felizmente mantiveram parte da sua cultura, embora com o passar dos anos tenha modificado bastante seu modo de pensar e viver. Portanto, 90% da população indígena do DSEI ARP fala o português. Existe dificuldade de comunicação com os povos Madja/Kulina e os Jamamadi. Mesmo sob pressão, até o presente momento, esse povo resiste a falar outra língua que não seja a Kulina.

Os povos indígenas habitantes do Acre, sul do Amazonas e oeste de Rondônia ainda mantêm parte de suas tradições. E esse processo varia de acordo com cada povo. Os Kaxarari, Manchineri, Kaxinawá, Jaminawa e Apurinã são os que menos preservam sua cultura, porém, continuam mantendo a língua materna. Os povos Kulina e Jamamadi têm conseguido preservar, sem muitas mudanças após o contato com o branco, os hábitos culturais.

A maioria deles cultiva a agricultura de subsistência (mandioca, banana, cará, milho, amendoim, castanha, bem como alguns frutíferos, como mamão, goiaba, ingá, açaí, manga, melancia, abacaxi, coco, etc.) em pequenas escalas ou por época do ano.

Em geral as comunidades criam animais domésticos como galinhas, patos, porcos e gado, que complementam a alimentação, sendo que existe a preferência pelo consumo de peixes e carne de caça.

Quanto às condições de moradias, todas as famílias indígenas constroem suas casas com palhas de palmeiras, assoalhos e paredes de Paxiúba (uma espécie de palmeira da Amazônia). Há também casas construídas com madeira beneficiada e cobertura de alumínio ou cavacos, porém é menos frequente.

2. DADOS DEMOGRÁFICOS

Apresentar dados demográficos da população assistida pelo DSEI, incluindo informações estatísticas sobre.

- **Pirâmide etária da população das aldeias atendida pelo DSEI:**

População por faixa etária - DISTRITO SANITÁRIO INDÍGENA ALTO RIO PURUS	
Menor de Ano	243
1 a menor de 5 anos	1.644
5 - 9 anos	1.866
10 - 19 anos	3.023
25 - 59 anos	4.430

Maior ou igual a 60 anos	581
TOTAL	11.787

Fonte: SIASI local, data da extração: 26/06/2023, período de referência: 01/01/2023 a 30/05/2023.

População por sexo - DISTRITO SANITÁRIO INDÍGENA ALTO RIO PURUS	Masculino	Feminino
		5.992

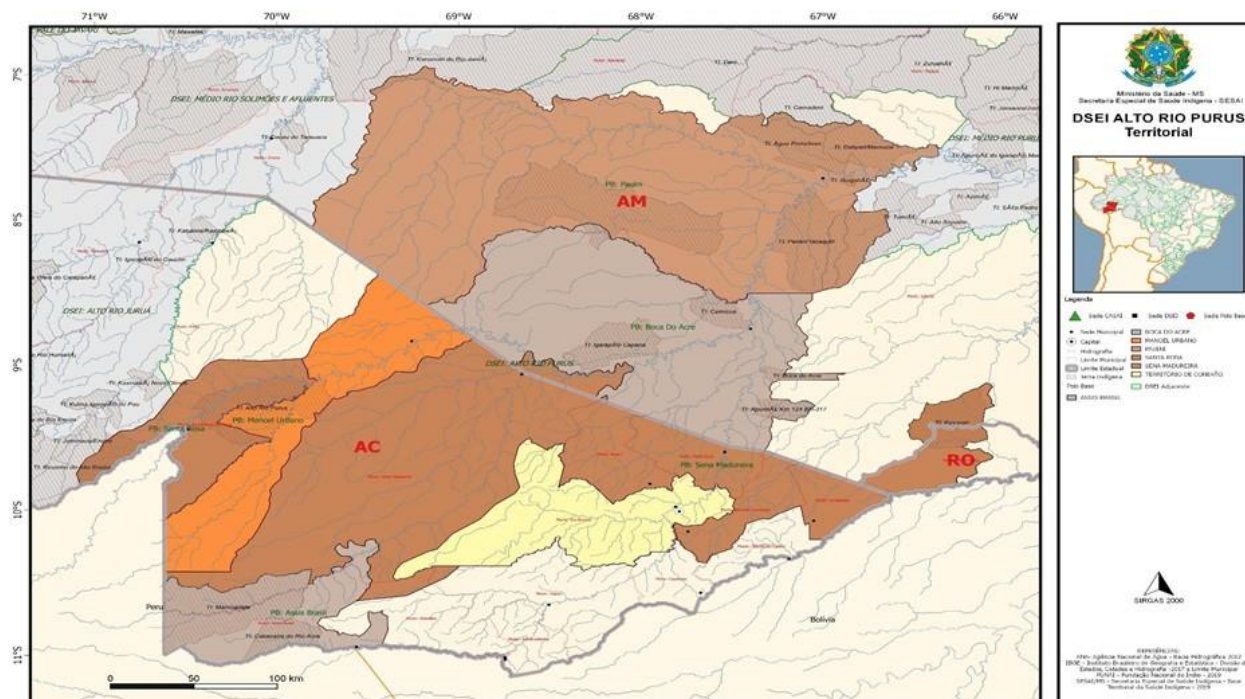
Fonte: SIASI local, data da extração: 26/06/2023, período de referência: 01/01/2023 a 30/05/2023.

• Distribuição absoluta da população (mobilidade espacial):

População por polo base - DISTRITO SANITÁRIO INDÍGENA ALTO RIO PURUS	
ASSIS BRASIL	2.124
BOCA DO ACRE	2.130
EXTREMA	687
MANOEL URBANO	865
PAUINI	2.466
SANTA ROSA DO PURUS	3.024
SENA MADUREIRA	491
TOTAL	11.787

Fonte: SIASI local, data da extração: 26/06/2023, período de referência: 01/01/2023 a 30/05/2023.

• Área de atendimento do DSEI no mapa:



Fonte: SESAI, 2019.

- **Atendimentos realizados pelo DSEI (EMSI e CASAI):**

Atendimentos por Polo Base/CASAI Rio Branco no ano de 2022 - DISTRITO SANITÁRIO INDÍGENA ALTO RIO PURUS	
ASSIS BRASIL	16.419
BOCA DO ACRE	17.521
EXTREMA	6.195
MANOEL URBANO	11.896
PAUINI	10.618
SANTA ROSA DO PURUS	44.409
SENA MADUREIRA	4.998
CASAI	7.089

Fonte: SIASI local, data da extração: 26/06/2023, período de referência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

- **Quantidade de aldeias atendidas:** 146 Aldeias.

3. INFRAESTRUTURA

- As informações referentes aos bens móveis possuídos e locados pelo DSEI, encontra-se na Planilha 03 (0034388465);
- **Relação dos imóveis possuídos e locados pelo DSEI:**

ID	DSEI	TIPOLOGIA	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CONDIÇÃO
1	DSEI/ARP	SEDE DSEI	RUA RIO DE JANEIRO 1214 - ABRAÃO ALAB	RIO BRANCO	AC	ALUGADO
2	DSEI/ARP	CASAI	ESTRADA TRANSACREANA, KM 2, SORAL, SN	RIO BRANCO	AC	EM FASE DE DOAÇÃO
3	DSEI/ARP	POLO BASE	RUA RAIMUNDO CHAAR, N°0633 - CENTRO	ASSIS BRASIL	AC	UNIÃO/EXCLUSIVO
4	DSEI/ARP	POLO BASE	RODOVIA MENDES ARAÚJO N° 276	MANOEL URBANO	AC	UNIÃO/EXCLUSIVO
5	DSEI/ARP	POLO BASE	RUA DO AEROPORTO S/N - CIDADE NOVA	SANTA ROSA DO PURUS	AC	ALUGADO
6	DSEI/ARP	POLO BASE	RUA PADRE EGÍDIO, 295 - CENTRO	SENA MADUREIRA	AC	IMÓVEL DA PREFEITURA
7	DSEI/ARP	POLO BASE	ESTRADA PNI SN - BAIRRO PANTANAL	PAUÍNI	AM	EM FASE DE DOAÇÃO
8	DSEI/ARP	POLO BASE	RUA DAS ARARAS, SN - BAIRRO PLANALTO	EXTREMA	RO	UNIÃO/EXCLUSIVO
9	DSEI/ARP	POLO BASE	AV. BL 12, Nº 315, PLATÔ DO PIQUIÁ	BOCA DO ACRE	AM	EM FASE DE DOAÇÃO
10	DSEI/ARP	CAPAI	RUA BRASILEIRA S/N, NOVA ESPERANÇA KM 2	ASSIS BRASIL	AC	ALUGADO
11	DSEI/ARP	CAPAI	TRAVESSA EUZÉBIO VILAÇA, S/Nº - BAIRRO SÃO FRANCISCO	PAUÍNI	AM	EM FASE DE DOAÇÃO
12	DSEI/ARP	CAPAI	AV. BRASIL, 241 - PLATÔ PIQUIÁ	BOCA DO ACRE	AM	EM FASE DE DOAÇÃO
13	DSEI/ARP	UBSI	ALDEIA JATOBÁ	ASSIS BRASIL	AC	UNIÃO/EXCLUSIVO
14	DSEI/ARP	UBSI	ALDEIA BUAÇU	MANOEL URBANO	AC	UNIÃO/EXCLUSIVO
15	DSEI/ARP	UBSI	ALDEIA MARONAWA	SANTA ROSA DO PURUS	AC	UNIÃO/EXCLUSIVO
16	DSEI/ARP	UBSI	ALDEIA NOVA FRONTEIRA	SANTA ROSA DO PURUS	AC	UNIÃO/EXCLUSIVO
17	DSEI/ARP	UBSI	ALDEIA BUENOS AIRES	SENA MADUREIRA	AC	UNIÃO/EXCLUSIVO
18	DSEI/ARP	UBSI	ALDEIA PEDREIRA	EXTREMA	RO	UNIÃO/EXCLUSIVO
19	DSEI/ARP	UBSI	ALDEIA MARMELINHO	EXTREMA	RO	UNIÃO/EXCLUSIVO
20	DSEI/ARP	UBSI	ALDEIA PAXIÚBA	EXTREMA	RO	UNIÃO/EXCLUSIVO
21	DSEI/ARP	UBSI	ALDEIA BARRINHA	EXTREMA	RO	UNIÃO/EXCLUSIVO
22	DSEI/ARP	ALOJAMENTO	ALDEIA JATOBÁ	ASSIS BRASIL	AC	UNIÃO/EXCLUSIVO
23	DSEI/ARP	ALOJAMENTO	ALDEIA BUAÇU	MANOEL URBANO	AC	UNIÃO/EXCLUSIVO
24	DSEI/ARP	ALOJAMENTO	ALDEIA MARONAWA	SANTA ROSA DO PURUS	AC	UNIÃO/EXCLUSIVO
25	DSEI/ARP	ALOJAMENTO	ALDEIA NOVA FRONTEIRA	SANTA ROSA DO PURUS	AC	UNIÃO/EXCLUSIVO
26	DSEI/ARP	ALOJAMENTO	ALDEIA BUENOS AIRES	SENA MADUREIRA	AC	UNIÃO/EXCLUSIVO
27	DSEI/ARP	ALOJAMENTO	ALDEIA PEDREIRA	EXTREMA	RO	UNIÃO/EXCLUSIVO
28	DSEI/ARP	ALOJAMENTO	ALDEIA MARMELINHO	EXTREMA	RO	UNIÃO/EXCLUSIVO
29	DSEI/ARP	ALOJAMENTO	ALDEIA PAXIÚBA	EXTREMA	RO	UNIÃO/EXCLUSIVO
30	DSEI/ARP	ALOJAMENTO	ALDEIA BARRINHA	EXTREMA	RO	UNIÃO/EXCLUSIVO

- **Relação de veículos servíveis, tipo (passeio, pickup, ambulância) e titularidade (próprio, locado ou arrendado):**

VEÍCULOS SERVÍVEIS					
ID	DSEI	TIPO	MARCA	PLACA	TITULARIDADE
1	DSEI/ARP	PICKUP	L200	QLY-0111	PRÓPRIO
2	DSEI/ARP	PICKUP	L200	QLY-0121	PRÓPRIO
3	DSEI/ARP	PICKUP	L200	QLY-0141	PRÓPRIO
4	DSEI/ARP	PICKUP	L200	QLY-0131	PRÓPRIO
5	DSEI/ARP	PICKUP	L200	PBF-9057	PRÓPRIO
6	DSEI/ARP	PICKUP	RANGER	NAE-8381	PRÓPRIO
7	DSEI/ARP	UTILITÁRIO	VAN	PBL-0520	PRÓPRIO
8	DSEI/ARP	UTILITÁRIO	VAN	NXR-6812	PRÓPRIO
9	DSEI/ARP	UTILITÁRIO	CAMINHÃO BAÚ	NAB-2002	PRÓPRIO
10	DSEI/ARP	UTILITÁRIO	DOBLO	NBL-8483	PRÓPRIO
11	DSEI/ARP	PICKUP	HILUX	OHV-0583	PRÓPRIO
12	DSEI/ARP	PICKUP	RANGER	JJT-6820	PRÓPRIO
13	DSEI/ARP	PICKUP	S10	REY-4B26	LOCADO
14	DSEI/ARP	PICKUP	S10	REZ-5H65	LOCADO
15	DSEI/ARP	PICKUP	S10	QAY-1ª51	LOCADO
16	DSEI/ARP	PICKUP	S10	JJT-6820	LOCADO
17	DSEI/ARP	PICKUP	S10	REY-5G26	LOCADO
18	DSEI/ARP	PICKUP	S10	REY-5G28	LOCADO
19	DSEI/ARP	PICKUP	S10	QAQ-0C49	LOCADO
20	DSEI/ARP	PICKUP	S10	REZ -5H57	LOCADO
21	DSEI/ARP	PICKUP	S10	REY-5G34	LOCADO
22	DSEI/ARP	PICKUP	S10	REY-5G41	LOCADO
23	DSEI/ARP	PICKUP	S10	REW-9I97	LOCADO
24	DSEI/ARP	PICKUP	S10	REY-0G51	LOCADO

- **Relação de embarcações (botes, balsas e barcos) e sua titularidade:**

EMBARCAÇÕES				
ID	DSEI	TIPO DE EMBARCAÇÃO	QUANTIDADE	TITULARIDADE
1	DSEI/ARP	BOTE DE ALUMÍNIO - 08 METROS	7	PRÓPRIO
2	DSEI/ARP	BOTE DE ALUMÍNIO - 06 METROS	12	PRÓPRIO
3	DSEI/ARP	BOTE DE ALUMÍNIO - 08 METROS	12	LOCADO
4	DSEI/ARP	BARCO DE MADEIRA BARCO REGIONAL DE MADEIRA REGIONAL TIPO "BALEEIRA"	6	LOCADO

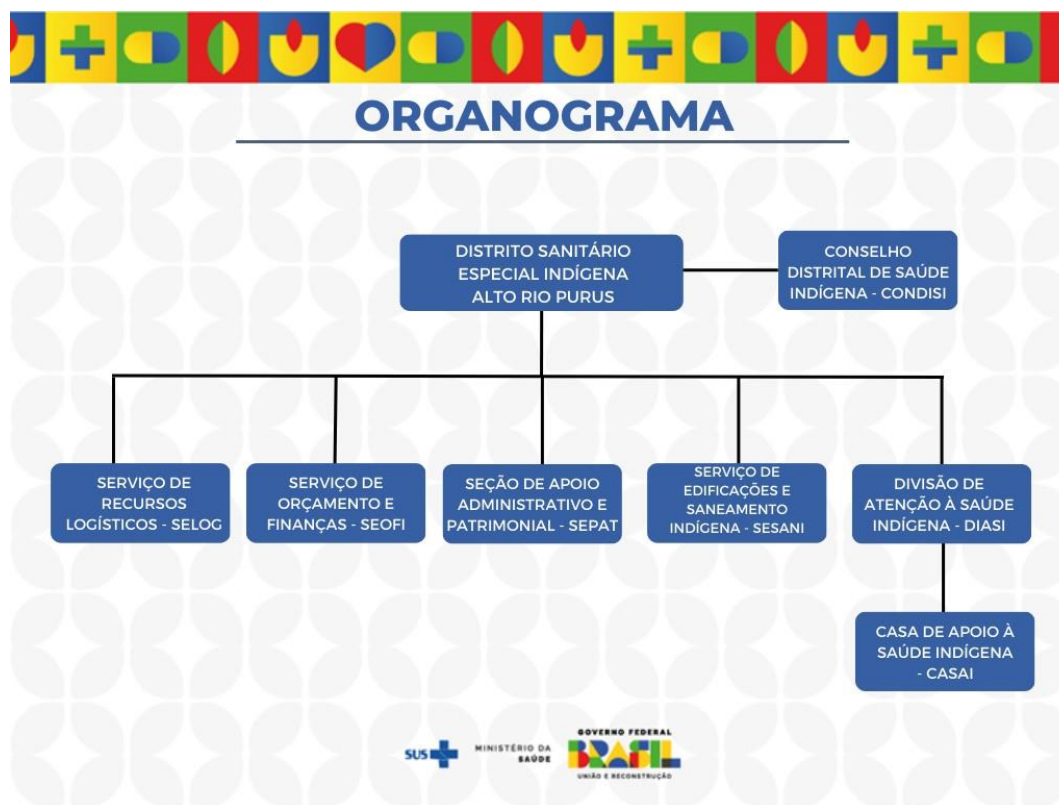
- Considerando que atualmente o DSEI ARP não dispõe de cobertura contratual para o serviço de transporte aéreo. Cabe ressaltar que encontra-se em andamento o processo para Contratação de Serviços de transporte aéreo: Helicóptero para atender a demanda de assistência à Saúde Indígena (Horas Voo), NUP: 25033.000104/2023-62, em fase de descentralização orçamentária;

- **Relação e localidade de UBSI, pólos-base (especificando se tipo I, II ou III), CASAI, pólos administrativos e sede administrativa:**

ID	MUNICÍPIO	TIPOLOGIA	ENDEREÇO
1	RIO BRANCO/AC	CASA DE APOIO À SAÚDE INDÍGENA - CASAI	ESTRADA TRANSACREANA S/N - KM 2 BAIRRO: SOBRAL
2	RIO BRANCO/AC	SEDE ADMINISTRATIVA DSEI	RUA RIO DE JANEIRO, 1214 ABRAÃO ALAB - CEP: 69.918-416
3	ASSIS BRASIL/AC	POLO BASE ADMINISTRATIVO - TIPO II	RUA RAIMUNDO CHAAR, SN BAIRRO: CENTRO - CEP: 69935-000
4	ASSIS BRASIL/AC	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA - TIPO III	TERRA INDÍGENA MAMOADADE - ALDEIA JATOBÁ
5	BOCA DO ACRE/AM	POLO BASE ADMINISTRATIVO - TIPO II	RUA BL N° 315, PLATÔ DO PIQUIÁ CEP: 69.850-000
6	BOCA DO ACRE/AM	CAPAI	AVENIDA BRASIL N° 241 - PLATÔ DO PIQUIÁ - CEP: 69.850-000
7	EXTREMA/RO	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA - TIPO III	RAMAL LINHA II - TERRA INDÍGENA KAXARARI - ALDEIA PEDREIRA

8	EXTREMA/RO	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA - TIPO II	RAMAL LINHA II - TERRA INDÍGENA KAXARARI - ALDEIA PAXIÚBA
9	EXTREMA/RO	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA - TIPO II	RAMAL DO JACARÉ - TERRA INDÍGENA KAXARARI- ALDEIA MARMELINHO
10	EXTREMA/RO	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA - TIPO II	RAMAL BARRINHA - TERRA INDÍGENA KAXARARI- ALDEIA BARRINHA
11	EXTREMA/RO	POLO BASE ADMINISTRATIVO - TIPO II	RUA DAS ARARAS S/N - BAIRRO PLANALTO
12	MANOEL URBANO/AC	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA - TIPO III	TERRA INDÍGENA ALTO RIO PURUS - ALDEIA BUAÇU
13	MANOEL URBANO/AC	POLO BASE ADMINISTRATIVO - TIPO II	RODOVIA MENDES ARAÚJO N° 276
14	PAUÍNI/AM	POLO BASE ADMINISTRATIVO - TIPO II	ESTRADA PNI, S/N - BAIRRO: PANTANAL
15	PAUÍNI/AM	CAPAI	TRAVESSA EUZÉBIO VILAÇA, S/N - BAIRRO: SÃO FRANCISCO
19	SANTA ROSA DO PURUS/AC	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA - TIPO III	TERRA INDÍGENA ALTO RIO PURUS - ALDEIA NOVA FRONTEIRA
20	SANTA ROSA DO PURUS/AC	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA - TIPO III	TERRA INDÍGENA ALTO RIO PURUS - ALDEIA MARONAWA
21	SANTA ROSA DO PURUS/AC	POLO BASE ADMINISTRATIVO - TIPO II	RUA DO AEROPORTO S/N BAIRRO: CIDADE NOVA
22	SENA MADUREIRA/AC	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA - TIPO III	TERRA INDÍGENA CAETÉ - ALDEIA BUENOS AIRES
23	SENA MADUREIRA/AC	POLO BASE ADMINISTRATIVO - TIPO II	RUA PADRE EGÍDIO N° 295 - BAIRRO: CENTRO

Organograma DSEI ARP:



Relação de serviços administrativos contratados pelo DSEI (vigilância, limpeza, apoio administrativo...):

ID	PROCESSO	OBJETO	DATA FINAL	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
1	25033.000212/2021-73	LIMPEZA NO PRÉDIO SEDE DSEI E POLOS BASE	04/08/2023	MARIA DO CARMO ROCHA	-
2	25033.000318/2020-96	VIGILÂNCIA (ASSIS BRASIL, SANTA ROSA DO PURUS, PAUÍNI)	25/02/2024	ANTÔNIO VALMIR	JOSÉ CARLOS

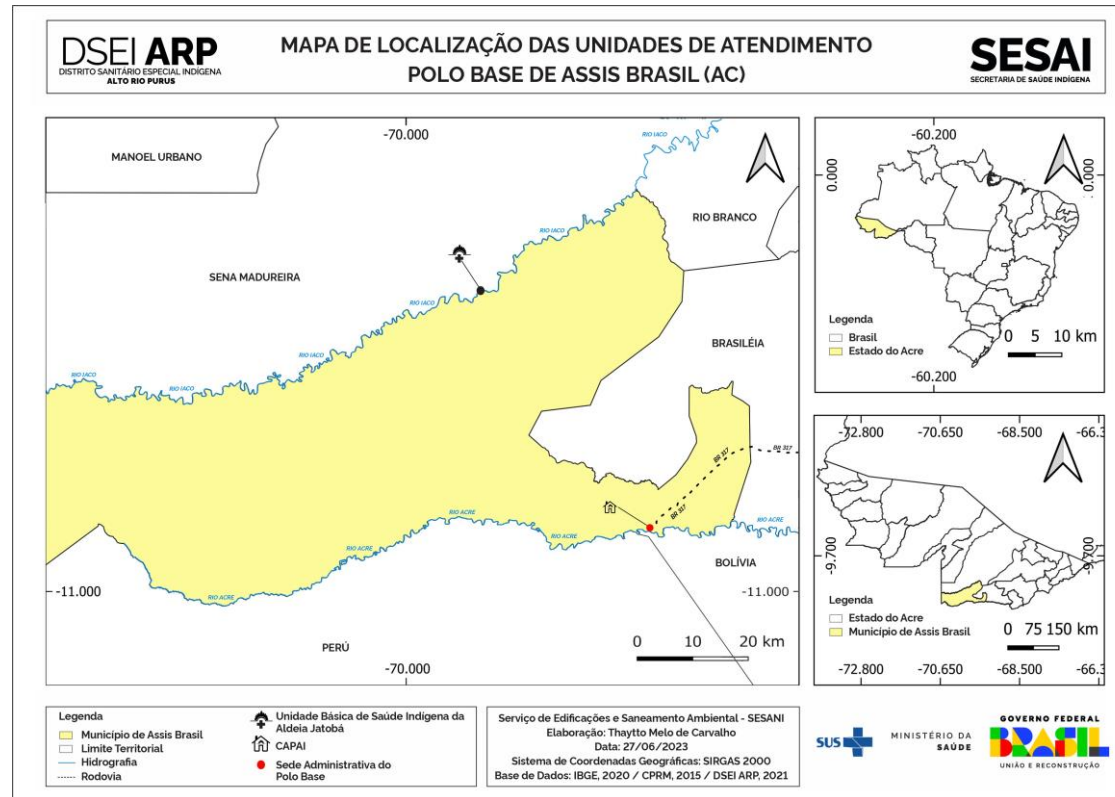
3	25033.000318/2020-96	VIGILÂNCIA (SEDE DSEI, CASAI, SENA MADUREIRA, MANOEL URBANO)	25/02/2024	ANTÔNIO VALMIR	JOSÉ CARLOS
4	25033.000318/2020-96	VIGILÂNCIA DESARMADA NOTURNA - VILA EXTREMA	25/02/2024	ANTÔNIO VALMIR	JOSÉ CARLOS

5	25033.000318/2020-96	VIGILÂNCIA DESARMADA NOTURNA - PAUÍNI	25/02/2024	ANTÔNIO VALMIR	JOSÉ CARLOS
6	25033.000478/2021-16	VIGILÂNCIA BOCA DO ACRE/AM	18/11/2023	ANTÔNIO VALMIR	JOSÉ CARLOS
7	25033.000572/2020-94	LIMPEZA NO PRÉDIO CASAI	25/02/2024	ANTÔNIO MACIEL	JOSÉ RIBEIRO
8	25033.000741/2018-71	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE RECEPCIONISTA E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/11/2023	MARIA DO CARMO ROCHA	JOSÉ CARLOS
9	25033.000851/2020-58	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE AGENTE DE PORTARIA	23/06/2023	MARIA DO CARMO ROCHA	JOSÉ CARLOS

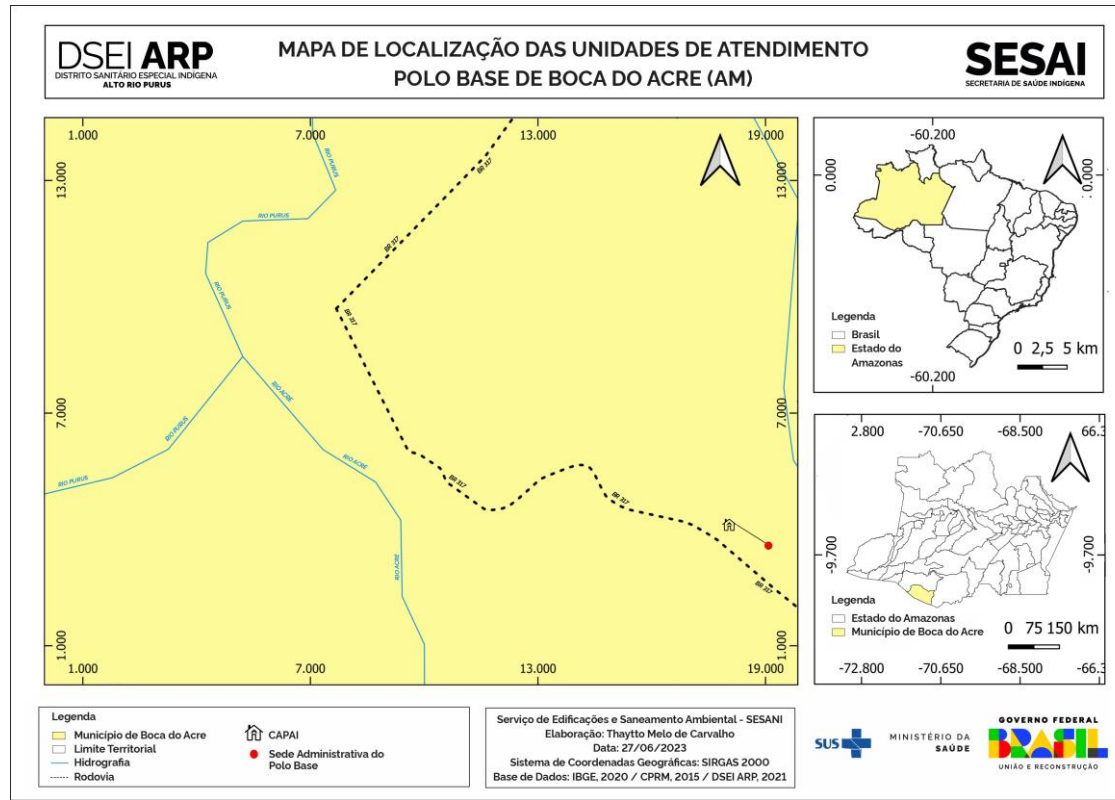
4. ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE INDÍGENA

Apresentar a distribuição das unidades de atendimento do DSEI, por meio da representação cartográfica (mapas) das UBSI, pólos-base, CASAI, polos administrativos e sede administrativa.

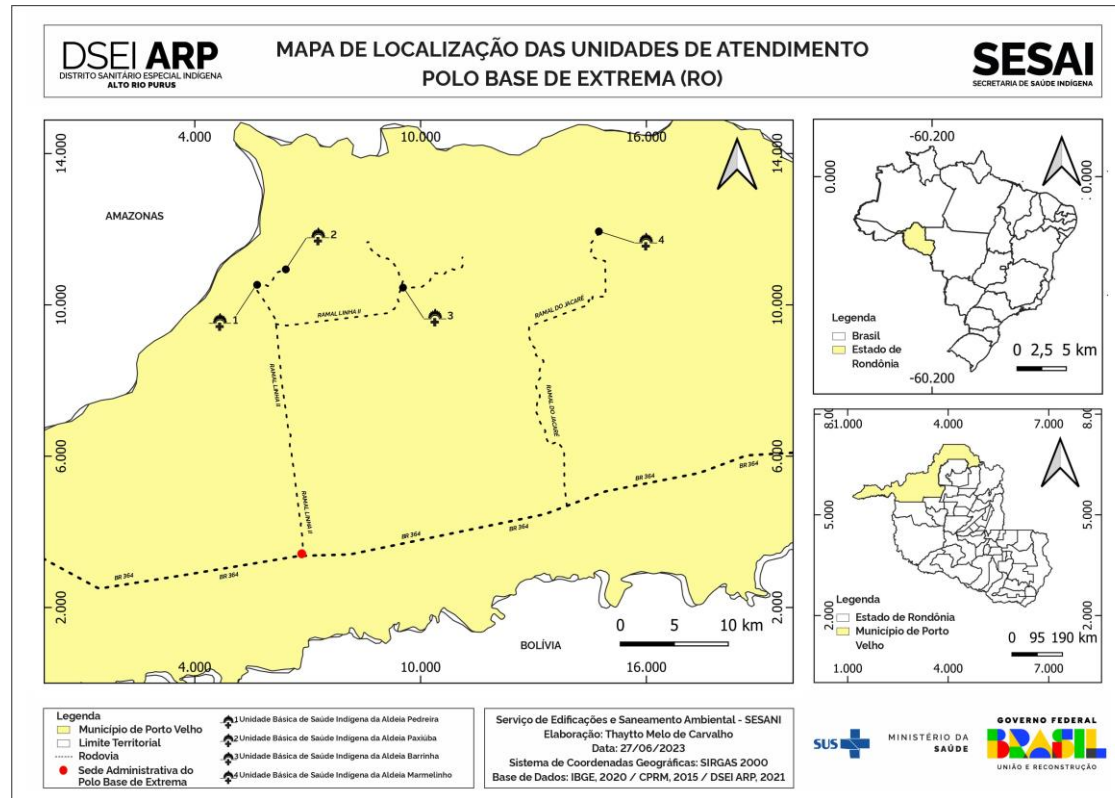
- Assis Brasil, Acre



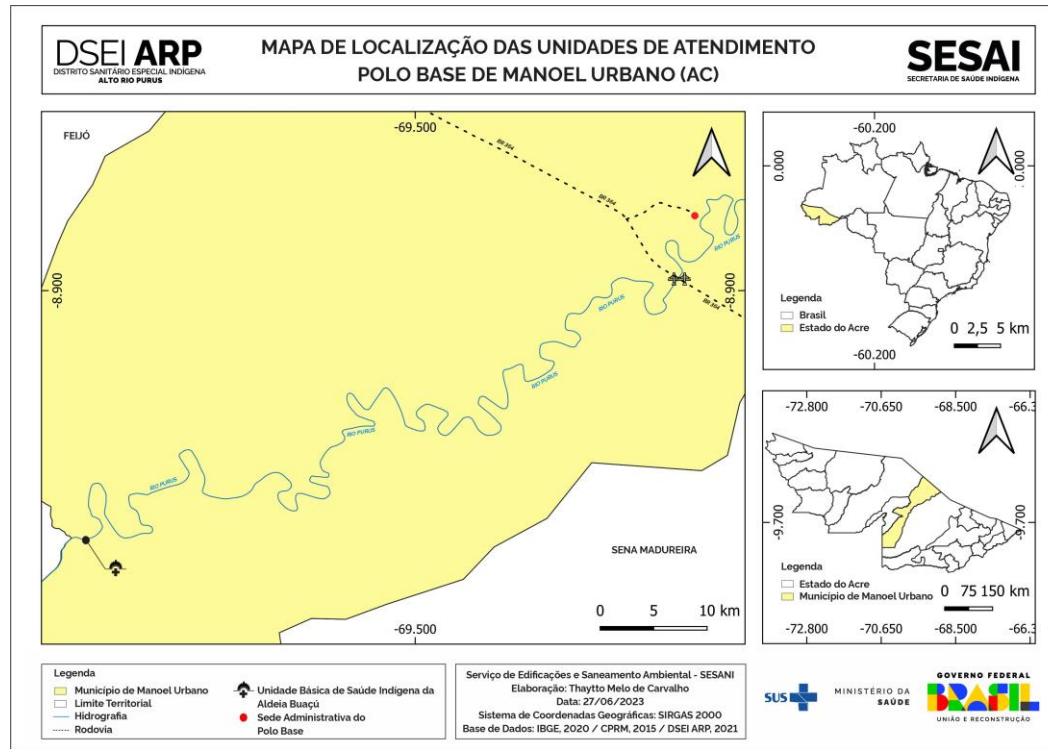
- Boca do Acre, Amazonas:



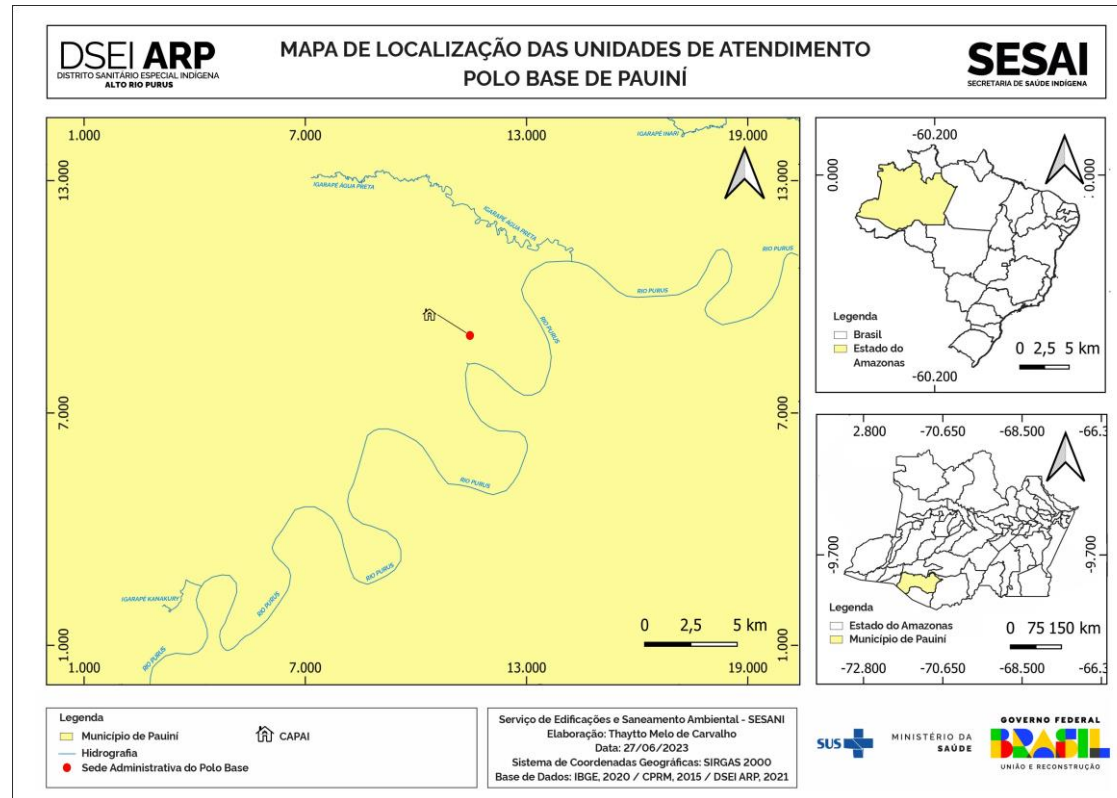
• Extrema, Rondônia:



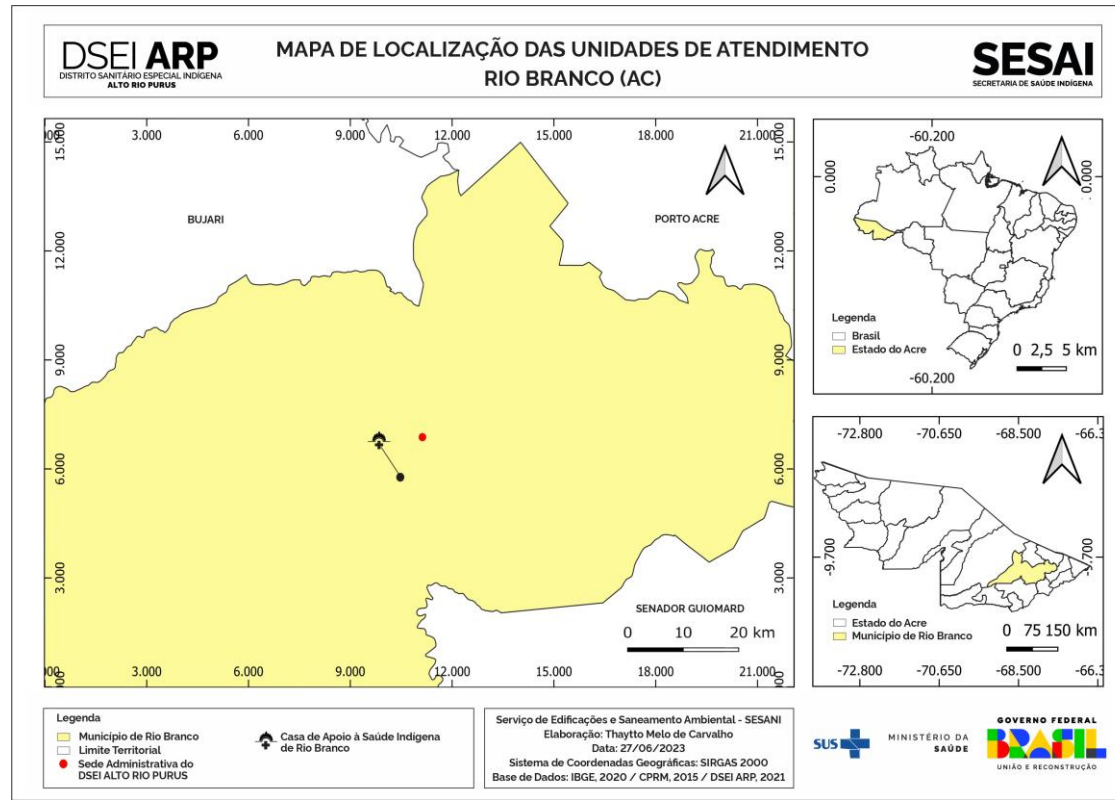
• Manoel Urbano, Acre:



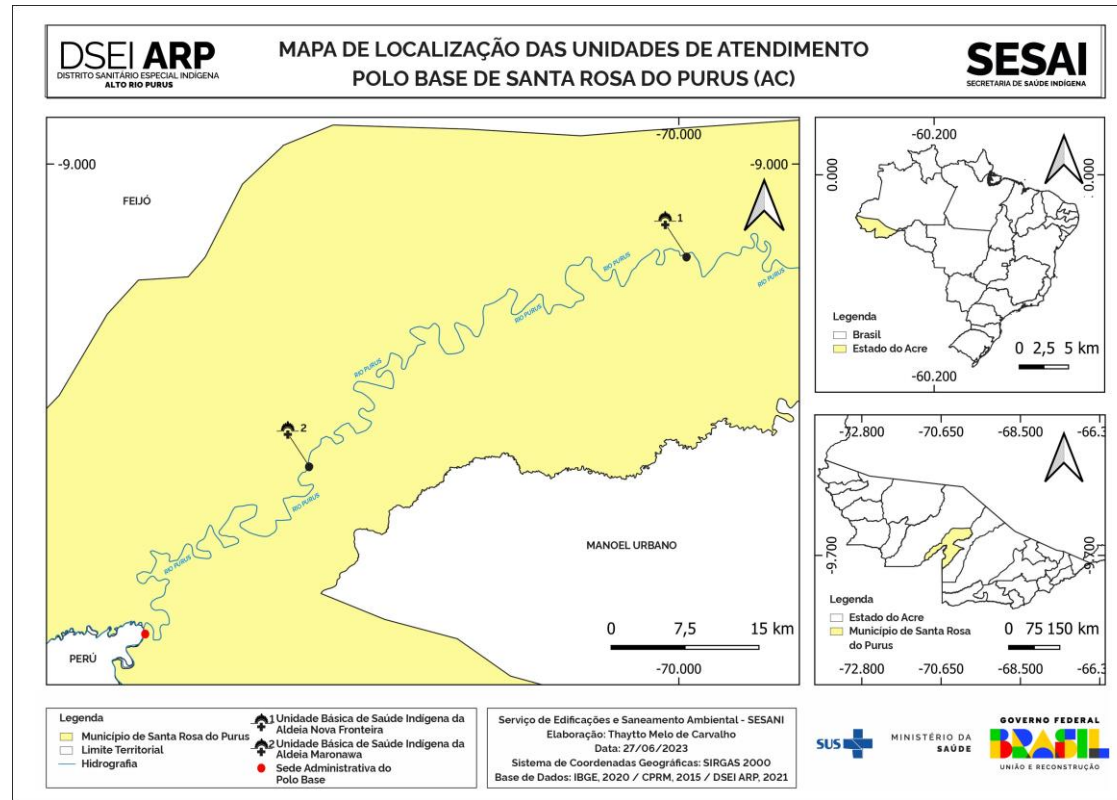
• Pauini, Amazonas:



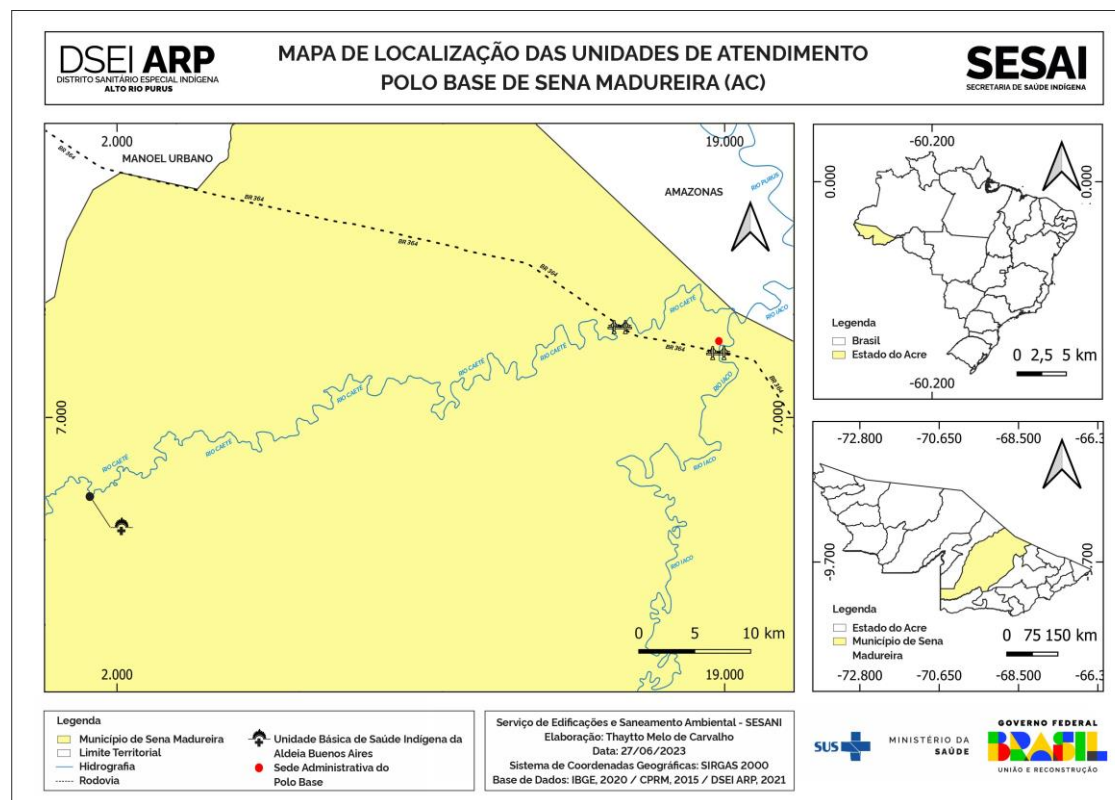
• Rio Branco, Acre:



• Santa Rosa do Purus, Acre:



• Sena Madureira, Acre:



5. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

Apresentar um relato do perfil epidemiológico da população assistida pelo DSEI, contendo gráficos e tabelas com as seguintes informações:

- Número anual de óbitos e capítulo CID-10 nos últimos 5 anos;

Tabela 01 - Estatísticas de Mortalidade do Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Purus de acordo com o CID-10 – Ano de 2018

CID-10	Nº	%
E43 - Desnutrição proteico-calórica grave não especificada	4	5,7%
A40.3 - Septicemia por Streptococcus pneumonia	3	4,3%
R99 - Outras causas mal definidas e as não especificadas de mortalidade	3	4,3%
A09 - Diarreia e gastroenterite de origem infecciosa presumível	2	2,9%
R96 - Outras mortes súbitas de causa desconhecida	2	2,9%
Z37.1 - Nascimento único, natimorto [feto-morto]	2	2,9%
X70.0 - Lesão autoprovocada intencionalmente por enforcamento, estrangulamento e sufocação - residência	2	2,9%
J96.0 - Insuficiência respiratória aguda	2	2,9%

J96.9 - Insuficiência respiratória não especificada	2	2,9%
P02.2 - Feto e recém-nascido afetados por outras anormalidades morfológicas e funcionais da placenta e as não especificadas	2	2,9%
I46.9 - Parada cardíaca não especificada	1	1,4%
I46 - Parada cardíaca	1	1,4%
R57.1 - Choque hipovolêmico	1	1,4%
J18.0 - Broncopneumonia não especificada	1	1,4%
J15.9 - Pneumonia bacteriana não especificada	1	1,4%
R69 - Causas desconhecidas e não especificadas de morbidade	1	1,4%
P28.5 - Insuficiência respiratória do recém-nascido	1	1,4%
X70 - Lesão autoprovocada intencionalmente por enforcamento, estrangulamento e sufocação	1	1,4%
P20 - Hipoxia intrauterina	1	1,4%
J12 - Pneumonia viral não classificada em outra parte	1	1,4%
J12.9 - Pneumonia viral não especificada	1	1,4%
X93.0 - Agressão por meio de disparo de arma de fogo de mão - residência	1	1,4%
D06 - Carcinoma in situ do colo do útero (cérvix)	1	1,4%
C79 - Neoplasia maligna secundária de outras localizações	1	1,4%
A49.9 - Infecção bacteriana não especificada	1	1,4%
A15 - Tuberculose respiratória, com confirmação bacteriológica e histológica	1	1,4%
A04.9 - Infecção intestinal bacteriana não especificada	1	1,4%
Z87 - História pessoal de outras doenças e afecções	1	1,4%
Z72.1 - Uso de álcool	1	1,4%
Y90 - Evidência de alcoolismo determinada por taxas de alcoolemia	1	1,4%
Y00.4 - Agressão por meio de um objeto contundente - rua e estrada	1	1,4%
X71.9 - Lesão autoprovocada intencionalmente por afogamento e submersão - local não especificado	1	1,4%
W76 - Outro enforcamento e estrangulamento acidental	1	1,4%
W70 - Afogamento e submersão consequentes a queda dentro de águas naturais	1	1,4%
T04.9 - Traumatismo múltiplos por esmagamento não especificados	1	1,4%
R64 - Caquexia	1	1,4%
R58 - Hemorragia não classificada em outra parte	1	1,4%

R18 - Ascite	1	1,4%
Q10.7 - Malformação congênita da orbita	1	1,4%
P54.9 - Hemorragia fetal e neonatal não especificada	1	1,4%
P07.3 - Outros recém-nascidos de pré-termo	1	1,4%
P07.2 - Imaturidade extrema	1	1,4%
N00.9 - Síndrome nefrítica aguda - não especificada	1	1,4%
K74.6 - Outras formas de cirrose hepática e as não especificadas	1	1,4%
K72.9 - Insuficiência hepática, sem outras especificações	1	1,4%
J81 - Edema pulmonar, não especificado de outra forma	1	1,4%
J44.9 - Doença pulmonar obstrutiva crônica não especificada	1	1,4%
J44.0 - Doença pulmonar obstrutiva crônica com infecção respiratória aguda do trato respiratório inferior	1	1,4%
J15.8 - Outras pneumonias bacterianas	1	1,4%
I64 - Acidente vascular cerebral, não especificado como hemorrágico ou isquêmico	1	1,4%
I22.9 - Infarto do miocárdio recorrente de localização não especificada	1	1,4%
G91.9 - Hidrocefalia não especificada	1	1,4%
G03.9 - Meningite não especificada	1	1,4%
D62 - Anemia aguda pós-hemorrágica	1	1,4%
C61 - Neoplasia maligna da próstata	1	1,4%
A01.4 - Febre paratifoide não especificada	1	1,4%
TOTAL	70	100%

Fonte: SIASI local, extração: 12/04/2022.

Tabela 02 - Estatísticas de Mortalidade do Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Purus de acordo com o CID-10 – Ano de 2019

CID-10	Nº	%
A09 - Diarreia e gastroenterite de origem infecciosa presumível	10	12,3%
R96 - Outras mortes súbitas de causa desconhecida	4	4,9%
A40.3 - Septicemia por Streptococcus pneumonia	3	3,7%
X70.0 - Lesão autoprovocada intencionalmente por enforcamento, estrangulamento e sufocação - residência	3	3,7%
J18.0 - Broncopneumonia não especificada	3	3,7%
R99 - Outras causas mal definidas e as não especificadas de mortalidade	3	3,7%

P28.5 - Insuficiência respiratória do recém-nascido	3	3,7%
I46.9 - Parada cardíaca não especificada	2	2,5%
I46 - Parada cardíaca	2	2,5%
J18.9 - Pneumonia não especificada	2	2,5%
R69 - Causas desconhecidas e não especificadas de morbidade	2	2,5%
R11 - Náusea e vômitos	2	2,5%
P22.0 - Síndrome da angustia respiratória do recém-nascido	2	2,5%
V90 - Acidente com embarcação causando afogamento e submersão	2	2,5%
J90 - Derrame pleural não classificado em outra parte	2	2,5%
Z37.1 - Nascimento único, natimorto [feto-morto]	1	1,2%
R57.1 - Choque hipovolêmico	1	1,2%
E43 - Desnutrição proteico-calórica grave não especificada	1	1,2%
R09.2 - Parada respiratória	1	1,2%
J96.0 - Insuficiência respiratória aguda	1	1,2%
E46 - Desnutrição proteico-calórica não especificada	1	1,2%
P20 - Hipoxia intrauterina	1	1,2%
R98 - Morte sem assistência	1	1,2%
A68.9 - Febre recorrente não especificada	1	1,2%
A41.9 - Septicemia não especificada	1	1,2%
A41 - Outras septicemias	1	1,2%
U04.9 - Síndrome respiratória aguda grave (Severe acute respiratory syndrome) [SARS], não especificada	1	1,2%
A04.9 - Infecção intestinal bacteriana não especificada	1	1,2%
Y90.8 - Alcoolemia igual ou superior a 240 mg/100ml	1	1,2%
W26 - Contato com faca, espada e punhal	1	1,2%
V92.8 - Afogamento e submersão relacionados com transporte por água sem acidente com a embarcação - outras embarcações sem motor	1	1,2%
V90.4 - Acidente com embarcação causando afogamento e submersão - barco a vela	1	1,2%
T63.0 - Veneno de serpente	1	1,2%
R06 - Anormalidades da respiração	1	1,2%
Q89.7 - Malformações congênitas múltiplas, não classificadas em outra parte	1	1,2%

P36 - Septicemia bacteriana do recém-nascido	1	1,2%
P27.1 - Displasia broncopulmonar originada no período perinatal	1	1,2%
P00.9 - Feto e recém-nascido afetados por afecção materna não especificada	1	1,2%
K52.9 - Gastroenterite e colite não infecciosas, não especificadas	1	1,2%
J12.8 - Outras pneumonias virais	1	1,2%
J11 - Influenza [gripe] devida a vírus não identificado	1	1,2%
J00 - Nasofaringite aguda [resfriado comum]	1	1,2%
H35.1 - Retinopatia da prematuridade	1	1,2%
G93.4 - Encefalopatia não especificada	1	1,2%
E86 - Depleção de volume	1	1,2%
E16.2 - Hipoglicemia não especificada	1	1,2%
E11.7 - Diabetes mellitus não-insulino-dependente - com complicações múltiplas	1	1,2%
E00.9 - Síndrome da deficiência congênita de iodo, não especificada	1	1,2%
C60 - Neoplasia maligna do pênis	1	1,2%
A16.1 - Tuberculose pulmonar, sem realização de exame bacteriológico ou histológico	1	1,2%
A15.0 - Tuberculose pulmonar, com confirmação por exame microscópio da expectoração, com ou sem cultura	1	1,2%
TOTAL	81	100%

Fonte: SIASI local, extração: 12/04/2022.

Tabela 03 - Estatísticas de Mortalidade do Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Purus de acordo com o CID-10 – Ano de 2020

CID-10	Nº	%
A09 - Diarreia e gastroenterite de origem infecciosa presumível	14	16,28%
R96 - Outras mortes súbitas de causa desconhecida	5	5,81%
I46.9 - Parada cardíaca não especificada	5	5,81%
P22.9 - Desconforto respiratório não especificado do recém-nascido	3	3,49%
B34.2 - Infecção por coronavírus, não especificada	3	3,49%
I46 - Parada cardíaca	2	2,33%
J18.9 - Pneumonia não especificada	2	2,33%
P20 - Hipoxia intrauterina	2	2,33%
A68.9 - Febre recorrente não especificada	2	2,33%

Q04 - Outras malformações congênitas do cérebro	2	2,33%
A06.0 - Disenteria amebiana aguda	2	2,33%
Z37.1 - Nascimento único, natimorto [feto-morto]	1	1,16%
R57.1 - Choque hipovolêmico	1	1,16%
J18.0 - Broncopneumonia não especificada	1	1,16%
R69 - Causas desconhecidas e não especificadas de morbidade	1	1,16%
P28.5 - Insuficiência respiratória do recém-nascido	1	1,16%
J96.0 - Insuficiência respiratória aguda	1	1,16%
X70 - Lesão autoprovocada intencionalmente por enforcamento, estrangulamento e sufocação	1	1,16%
R11 - Náusea e vômitos	1	1,16%
J12 - Pneumonia viral não classificada em outra parte	1	1,16%
R57.8 - Outras formas de choque	1	1,16%
P22.0 - Síndrome da angustia respiratória do recém-nascido	1	1,16%
N17 - Insuficiência renal aguda	1	1,16%
J96.9 - Insuficiência respiratória não especificada	1	1,16%
A41 - Outras septicemias	1	1,16%
W74 - Afogamento e submersão não especificados	1	1,16%
U07.1 - Diagnóstico de doença respiratória aguda pelo novo coronavírus	1	1,16%
P74.0 - Acidose metabólica tardia do recém-nascido	1	1,16%
E10 - Diabetes mellitus insulínica	1	1,16%
D06 - Carcinoma in situ do colo do útero (cérvis)	1	1,16%
C79 - Neoplasia maligna secundária de outras localizações	1	1,16%
X93.9 - Agressão por meio de disparo de arma de fogo de mão - local não especificado	1	1,16%
W76.0 - Outro enforcamento e estrangulamento acidental - residência	1	1,16%
W69 - Afogamento e submersão em águas naturais	1	1,16%
V90.2 - Acidente com embarcação causando afogamento e submersão - barco de pesca	1	1,16%
S30.1 - Contusão da parede abdominal	1	1,16%
R57 - Choque não classificado em outra parte	1	1,16%
Q75.9 - Malformação congênita não especificada dos ossos do crânio e da face	1	1,16%

P70.3 - Hipoglicemia neonatal iatrogênica	1	1,16%
P50.9 - Perda sanguínea fetal não especificada	1	1,16%
P21.9 - Asfixia ao nascer, não especificada	1	1,16%
N18 - Insuficiência renal crônica	1	1,16%
K72.1 - Insuficiência hepática crônica	1	1,16%
J15 - Pneumonia bacteriana não classificada em outra parte	1	1,16%
J13 - Pneumonia devida a Streptococcus pneumoniae	1	1,16%
I74.8 - Embolia e trombose de outras artérias	1	1,16%
E44.0 - Desnutrição proteico-calórica moderada	1	1,16%
E44 - Desnutrição proteico-calórica de graus moderado e leve	1	1,16%
D53.9 - Anemia nutricional não especificada	1	1,16%
D46.4 - Anemia refrataria, não especificada	1	1,16%
D05 - Carcinoma in situ da mama	1	1,16%
B97.2 - Coronavírus, como causa de doenças classificadas em outros capítulos	1	1,16%
A20.9 - Peste, forma não especificada	1	1,16%
A15.3 - Tuberculose pulmonar, com confirmação por meio não especificado	1	1,16%
A15.1 - Tuberculose pulmonar, com confirmação somente por cultura	1	1,16%
TOTAL	86	100%

Fonte: SIASI local, extração: 12/04/2022.

Tabela 04 - Estatísticas de Mortalidade do Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Purus de acordo com o CID-10 – Ano de 2021

CID-10	Nº	%
A09 - Diarreia e gastroenterite de origem infecciosa presumível	5	7,6%
R57.0 - Choque cardiogênico	5	7,6%
W74.8 - Afogamento e submersão não especificados - outros locais especificados	4	6,1%
Z37.1 - Nascimento único, natimorto [feto-morto]	3	4,5%
R96 - Outras mortes súbitas de causa desconhecida	2	3,0%
I46 - Parada cardíaca	2	3,0%
A40.3 - Septicemia por Streptococcus pneumoniae	2	3,0%
R57.1 - Choque hipovolêmico	2	3,0%

E46 - Desnutrição proteico-calórica não especificada	2	3,0%
R57.8 - Outras formas de choque	2	3,0%
X70.0 - Lesão autoprovocada intencionalmente por enforcamento, estrangulamento e sufocação - residência	1	1,5%
J18.9 - Pneumonia não especificada	1	1,5%
J18.0 - Broncopneumonia não especificada	1	1,5%
E43 - Desnutrição proteico-calórica grave não especificada	1	1,5%
R09.2 - Parada respiratória	1	1,5%
J15.9 - Pneumonia bacteriana não especificada	1	1,5%
R11 - Náusea e vômitos	1	1,5%
N17 - Insuficiência renal aguda	1	1,5%
J12.9 - Pneumonia viral não especificada	1	1,5%
A41.9 - Septicemia não especificada	1	1,5%
A41 - Outras septicemias	1	1,5%
X70.9 - Lesão autoprovocada intencionalmente por enforcamento, estrangulamento e sufocação - local não especificado	1	1,5%
W74 - Afogamento e submersão não especificados	1	1,5%
U07.1 - Diagnóstico de doença respiratória aguda pelo novo coronavírus	1	1,5%
U04.9 - Síndrome respiratória aguda grave (Severe acute respiratory syndrome) [SARS], não especificada	1	1,5%
R54 - Senilidade	1	1,5%
E10 - Diabetes mellitus insulino dependente	1	1,5%
C22.9 - Neoplasia maligna do fígado, não especificada	1	1,5%
A15 - Tuberculose respiratória, com confirmação bacteriológica e histológica	1	1,5%
Y20 - Enforcamento, estrangulamento e sufocação, intenção não determinada	1	1,5%
X99.4 - Agressão por meio de objeto cortante ou penetrante - rua e estrada	1	1,5%
X99 - Agressão por meio de objeto cortante ou penetrante	1	1,5%
X70.2 - Lesão autoprovocada intencionalmente por enforcamento, estrangulamento e sufocação - escolas, outras instituições e áreas de administração pública	1	1,5%
W74.9 - Afogamento e submersão não especificados - local não especificado	1	1,5%
W17.0 - Outras quedas de um nível a outro - residência	1	1,5%
S36.8 - Traumatismo de outros órgãos intra-abdominais	1	1,5%
R50.9 - Febre não especificada	1	1,5%

Q99.9 - Anomalia cromossômica não especificada	1	1,5%
P05 - Crescimento fetal retardado e desnutrição fetal	1	1,5%
P01.7 - Feto e recém-nascido afetados por apresentação anormal antes do trabalho de parto	1	1,5%
L10.2 - Pênfigo foliáceo	1	1,5%
K52.8 - Outras gastroenterites e colites especificadas, não-infecciosas	1	1,5%
K35 - Apendicite aguda	1	1,5%
C82.9 - Linfoma não-Hodgkin, folicular, não especificado	1	1,5%
C16 - Neoplasia maligna do estomago	1	1,5%
A40 - Septicemia estreptocócica	1	1,5%
A31.0 - Infecção pulmonar micobacteriana	1	1,5%
TOTAL	66	100%

Fonte: SIASI local, extração: 12/04/2022.

Tabela 05 - Estatísticas de Mortalidade do Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Purus de acordo com o CID-10 – Ano de 2022

CID-10
R96 - Outras mortes súbitas de causa desconhecida;
A09 - Diarreia e gastroenterite de origem infecciosa presumível;
J12.9 - Pneumonia viral não especificada;
J18.9 - Pneumonia não especificada;
J96.0 - Insuficiência respiratória aguda;
V90.5 - Acidente com embarcação causando afogamento e submersão - caiaque ou canoa;
Z03.0 - Observação por suspeita de tuberculose;
A02.1 - Septicemia por salmonela;
A16.1 - Tuberculose pulmonar, sem realização de exame bacteriológico ou histológico ;J18.9 - Pneumonia não especificada ;A41.8 - Outras septicemias especificadas ;
A16.9 - Tuberculose respiratória, não especificada, sem menção de confirmação bacteriológica ou histológica;
A41.8 - Outras septicemias especificadas; A41 - Outras septicemias; I95 - Hipotensão;
A41.9 - Septicemia não especificada;
A41.9 - Septicemia não especificada; E43 - Desnutrição proteico-calórica grave não especificada; J18.9 - Pneumonia não especificada;
B18.2 - Hepatite viral crônica C;
D48.9 - Neoplasia de comportamento incerto ou desconhecido sem outra especificação; E43 - Desnutrição proteico-calórica grave não especificada;

E43 - Desnutrição proteico-calórica grave não especificada; J21.8 - Bronquiolite aguda devida a outros microrganismos especificados; A40.3 - Septicemia por Streptococcus pneumonia; A02.1 - Septicemia por salmonela; A41 - Outras septicemias;
E87 - Outros transtornos do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido básico; A41.9 - Septicemia não especificada; N17 - Insuficiência renal aguda;
G90.3 - Degeneração multissistêmica; K73.9 - Hepatite crônica, sem outra especificação ;D50 - Anemia por deficiência de ferro;
I46.9 - Parada cardíaca não especificada;
I50 - Insuficiência cardíaca; J15.9 - Pneumonia bacteriana não especificada; D50 - Anemia por deficiência de ferro;
I64 - Acidente vascular cerebral, não especificado como hemorrágico ou isquêmico;
J12 - Pneumonia viral não classificada em outra parte; J96.0 - Insuficiência respiratória aguda;
J12.9 - Pneumonia viral não especificada; A09 - Diarreia e gastroenterite de origem infecciosa presumível;
J18.0 - Broncopneumonia não especificada; J96.0 - Insuficiência respiratória aguda;
J22 - Infecções agudas não especificada das vias aéreas inferiores; U04.9 - Síndrome respiratória aguda grave (Severe acute respiratory syndrome) [SARS], não especificada; O82.1 - Parto por cesariana de emergência;
J96.0 - Insuficiência respiratória aguda; A40.3 - Septicemia por Streptococcus pneumonia;
J96.0 - Insuficiência respiratória aguda; I50.9 - Insuficiência cardíaca não especificada;
J96.9 - Insuficiência respiratória não especificada ;J18.0 - Broncopneumonia não especificada;
K56 - Íleo paralítico e obstrução intestinal sem hernia;J12 - Pneumonia viral não classificada em outra parte;A41 - Outras septicemias;J96 - Insuficiência respiratória não classificada de outra parte;
N17 - Insuficiência renal aguda;
N17 - Insuficiência renal aguda; R57.9 - Choque não especificado;D46.4 - Anemia refrataria, não especificada ;J18.9 - Pneumonia não especificada ;
P07 - Transtornos relacionados com a gestação de curta duração e peso baixo ao nascer não classificados em outra parte; I46 - Parada cardíaca;
P26 - Hemorragia pulmonar originada no período perinatal;P36.9 - Septicemia bacteriana não especificada do recém-nascido ;P28.5 - Insuficiência respiratória do recém-nascido;
P28.5 - Insuficiência respiratória do recém-nascido;
P36 - Septicemia bacteriana do recém-nascido; P24 - Síndrome de aspiração neonatal; I46 - Parada cardíaca;
P36.9 - Septicemia bacteriana não especificada do recém-nascido; N19 - Insuficiência renal não especificada; A41 - Outras septicemias;
P59.0 - Icterícia neonatal associada ao parto prematuro; Z37.1 - Nascimento único, natimorto [feto-morto];
R09.2 - Parada respiratória; B34.2 - Infecção por coronavírus, não especificada;
R09.2 - Parada respiratória; I46 - Parada cardíaca;
R11 - Náusea e vômitos; A09 - Diarreia e gastroenterite de origem infecciosa presumível;
R57.1 - Choque hipovolêmico;
R57.1 - Choque hipovolêmico; C73 - Neoplasia maligna da glândula tireoide;
R96 - Outras mortes súbitas de causa desconhecida; R50.9 - Febre não especificada; R09.2 - Parada respiratória; R11 - Náusea e vômitos;
R99 - Outras causas mal definidas e as não especificadas de mortalidade;

V90.2 - Acidente com embarcação causando afogamento e submersão - barco de pesca;

V92 - Afogamento e submersão relacionados com transporte por água sem acidente com a embarcação;

W78 - Inalação do conteúdo gástrico; J18.9 - Pneumonia não especificada; E44 - Desnutrição proteico-calórica de grau moderado e leve;

X93 - Agressão por meio de disparo de arma de fogo de mão;

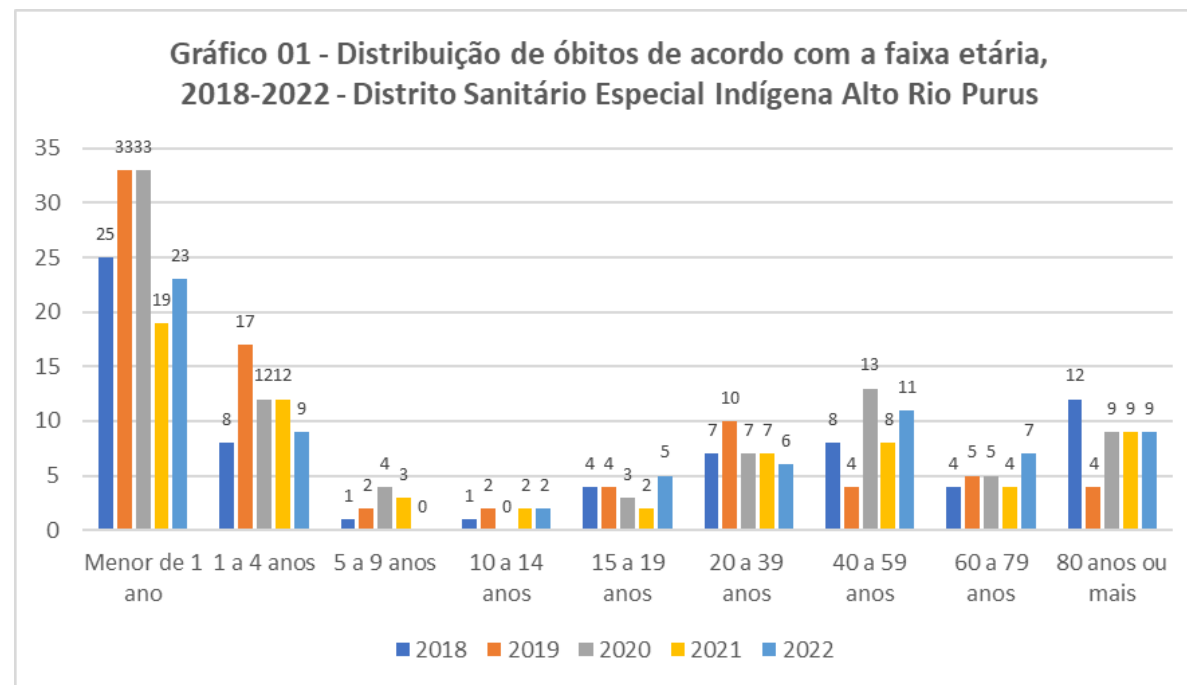
Z03.4 - Observação por suspeita de infarto do miocárdio;

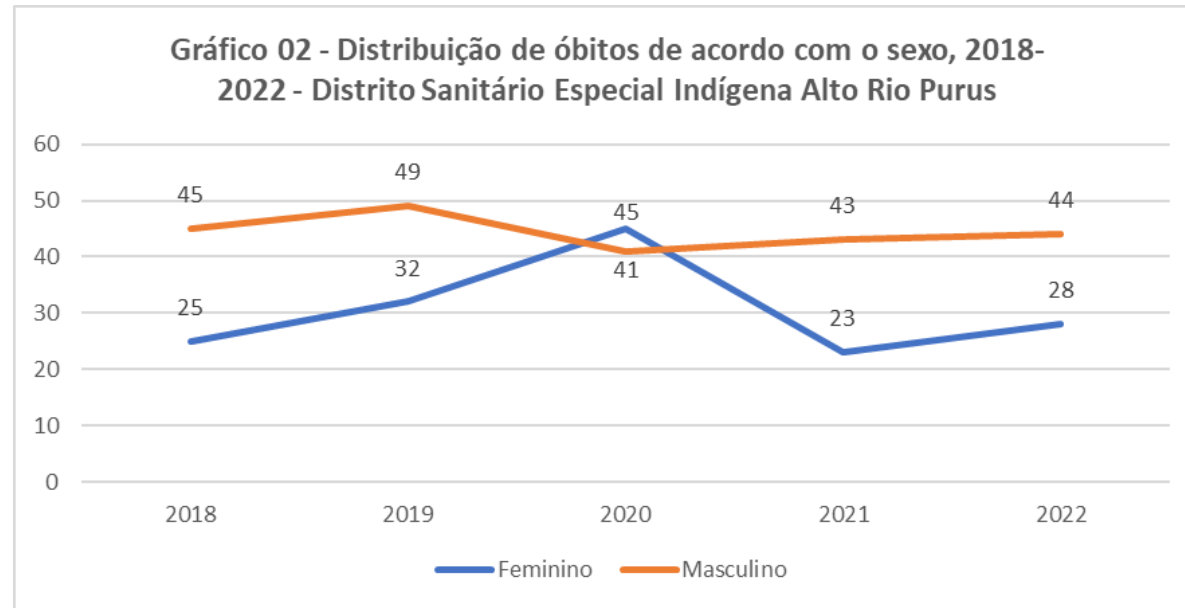
Z37.1 - Nascimento único, natimorto [feto-morto].

Total

Fonte: SIASI local, extração: 26/06/2023.

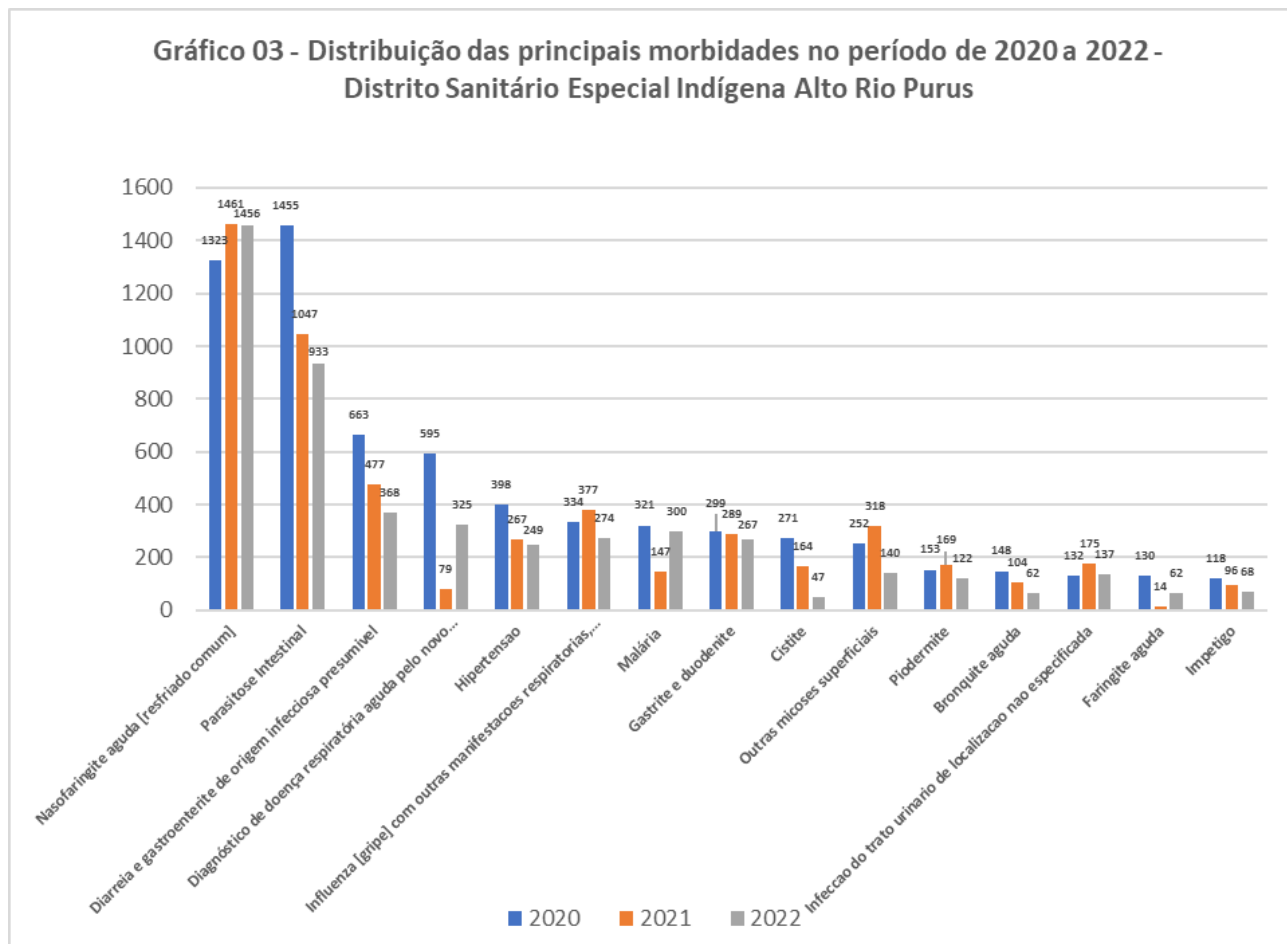
• **Número anual de óbitos por faixa etária e sexo nos últimos 5 anos;**





Fonte: SIASI local, extração: 26/06/2023.

- Número de registros de doenças e agravos de 2020 a 2022. Incluir, minimamente, os casos de malária, síndromes gripais (incluindo as agudas e COVID-19) e diarreia aguda;



Fonte: SIASI local, SIVEP malária, portal covid. Extração: 26/06/2023.

- Número mensal de atendimentos em cada CASAI, dividido por motivo do atendimento.

Planilha em anexo (0034415789).

6. INDICADORES DE SAÚDE

Dentre os indicadores de atenção à saúde da mulher e da criança do DSEI ALTO RIO PURUS, durante o ano de 2022, os resultados apontaram:

- I - Percentual das crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento:

Percentual das crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento:	ANO 2022
	23,3%

- II - Percentual das gestantes indígenas com no mínimo 6 consultas de pré-natal:

Percentual das gestantes indígenas com no mínimo 6 consultas de pré-natal:	ANO 2022
	22,2%

III - Incidência de sobrepeso/obesidade em < 5 anos (REL AUT SIASI); Incidência de déficit nutricional em < 5 anos (REL AUT SIASI);

Estado Nutricional Menores de 5 anos - 2022									
Peso/Idade									
Muito Baixo Peso		Baixo Peso		Peso Adequado		Peso Elevado		Total de crianças atendidas	
48	3,15%	128	8,40%	1306	85,75%	41	2,69%	1523	

IV - Incidência de sobrepeso/obesidade em gestantes (REL AUT SIASI);

Estado Nutricional Gestantes - 2022									
Baixo Peso		Adequado		Sobrepeso		Obesidade		Total de gestantes que realizaram consulta	
16	7,51%	120	56,33%	59	27,69%	18	8,45%	213	

V - Cobertura do acompanhamento de gestantes no siasi;

Percentual de gestantes acompanhadas com avaliação nutricional	ANO 2022
	73,95%

VI - Proporção de aleitamento materno (relat. aut - siasi);

Aleitamento Materno - 2022 - Crianças < 6 meses											
Total de crianças < 06 meses	Exclusivo		Alimentação Complementar		Não Recebe Leite Materno		Predominante		Sem informação		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
147	19	12,92%	1	0,68%	0	0%	0	0%	3	2,04%	
Aleitamento Materno - 2022 - Crianças de 6 a 24 meses											
Total de Crianças de 6 a 24 meses	Exclusivo		Alimentação Complementar		Não Recebe Leite Materno		Predominante		Sem informação		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
654	10	2%	12	2%	33	5,04%	4	0,61%	31	4,74%	

VII - % crianças menores de 5 anos com esquema vacinal completo, conforme o calendário indígena de vacinação.

Percentual das crianças menores de 5 anos com esquema vacinal	ANO 2022
	58,9%

completo, conforme o calendário indígena de vacinação.

7. INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO

Considerando que o Dsei arp possui 146 aldeias (pdsi), das quais 42 possuem Sistema de Abastecimento de água, entre definitivosl e alternativos, representando 27,45% de aldeias contempladas; Atualmente o DSEI ARP não possui aldeias com fornecimento de água sendo ele realizado pela empresa de saneamento do município sede da aldeia;

8. EDUCAÇÃO PERMANENTE

Relatar as principais demandas de capacitação e educação permanente da CASAI, no âmbito do SasiSUS.

Dentre as capacitações realizadas por este Distrito no ano de 2022, destacamos:

Descrição	Período
Capacitação AIDPI - Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância	04 a 08 de Outubro de 2022.
Capacitação/Atualização dos Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e AgentesIndígenas de Saneamento (AISAN) no Polo Base de Santa Rosa do Purus	25 Julho a 05 de Agosto 2022.
Capacitação/Atualização dos Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e AgentesIndígenas de Saneamento (AISAN) no Polo Base de Extrema	15 a 19 Agosto 2022.
Capacitação/Atualização em Sala de Vacina 2022 no polo base de Assis Brasil	03 a 07 de Outubro 2022.
Capacitação/Atualização dos Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e AgentesIndígenas de Saneamento (AISAN) no Polo Base de Pauini	1ª turma: 14 a 18 Novembro 2022; 2ª turma: e 21 a 25 Novembro 2022.
Curso de Atualização Técnica do Controle da Malária e Noções Básicas da Dengue e Leishmaniose	09 a 11 de Agosto 2022.
Capacitação/Atualização em Sala de Vacina 2022 no polo base de Pauini	03 a 11 de Novembro 2022.
Oficina de Interculturalidade Indígena no Polo Base de Santa Rosa–Região Maronawa	24 a 26 de Novembro 2022.

9. CONTROLE SOCIAL

O Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Purus possui um total de 148 conselheiros locais de saúde indígena, distribuídos em 07 conselhos locais e 24 Conselheiros Distritais de Saúde Indígena:

- CLSI Assis Brasil: 28
- CLSI Boca do Acre: 15
- CLSI Extrema: 09
- CLSI Manoel Urbano: 08
- CLSI Pauini: 36
- CLSI Santa Rosa: 45
- CLSI Sena Madureira: 07

Conselho Distrital de Saúde Indígena Alto Rio Purus:

- Usuários: 12
- Trabalhadores: 06
- Gestores: 06

10. SABERES TRADICIONAIS

A articulação do trabalho das EMSI nas TI, vinculadas aos saberes tradicionais tem como base valorizar e fortalecer a utilização do uso das plantas medicinais, até porque elas desempenham papel importante na cultura dos povos indígenas, são utilizadas e indicadas na cura das enfermidades. O trabalho das EMSI e o profissional de psicologia no contexto dos saberes tradicionais preconiza a integração dos dois saberes, medicina tradicional indígena e biomedicina. A articulação com esses saberes e práticas deve ser estimulado para a obtenção da melhoria do estado de saúde e qualidade de vida dos povos indígenas, com o objetivo de estimular o uso das plantas medicinais e o repasse do conhecimento para os mais jovens.

As ações foram desenvolvidas através de rodas de conversa nos seguintes polos bases:

- Assis Brasil com o quantitativo de vinte e uma aldeias;
- Manoel Urbano, com o quantitativo de oito aldeias;
- Boca do Acre, com o quantitativo de cinco aldeias e
- Sena Madureira, com o quantitativo de cinco aldeias.

Observação: As oficinas com foco na medicina tradicional/saberes tradicionais no momento ainda não foram desenvolvidas nas aldeias em decorrência da falta de recursos. Essas oficinas têm como executores os profissionais de saúde mental e farmacêuticos do DSEI.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LIRA

Coord. Distrital de Saúde Indígena, Substituto
Portaria COGAD/SAA Nº 437 de 11/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Pereira Lira, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena substituto(a)**, em 28/06/2023, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034355372** e o código CRC **51CDF96F**.